



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vila Velha

**EDITAL INTERNO 30/2023 – ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO
DO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA, DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA E
DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL**

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição das Coordenações do Curso Técnico em Química, do Curso de Licenciatura em Química e do Curso de Bacharelado em Química Industrial instituída pela Portaria nº 273, de 25 de agosto de 2023, torna público o calendário e as normas do processo:

1. Das condições para a candidatura

Podem se candidatar docentes dos cursos do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Vila Velha que atenderem os requisitos, definidos na Resolução do Conselho Superior nº 7, de 19 de março de 2021, que são:

- a) ter lotação na respectiva coordenadoria em que acontecerá o processo eleitoral. Na ausência de candidaturas da coordenadoria demandante de eleição, será possibilitada a candidatura de docentes com lotação em coordenadoria distinta dentro do campus, devendo, em caso de eleição, ter sua lotação removida para a coordenadoria pleiteada;
- b) ser do quadro permanente, com regime de trabalho de 40h ou dedicação exclusiva.

2. Das inscrições

- a) As inscrições serão realizadas via sistema SIPAC (<https://sipac.ifes.edu.br/public/jsp/portal.jsf>);
- b) Para se inscrever, o docente deverá encaminhar a ficha (Anexo II) preenchida no formato pdf para VVL – COORDENADORIA GERAL DE ENSINO (11.02.34.01.08.02), na forma de **documento usando o tipo Anexo**, na data indicada no cronograma (Anexo I);
- c) Valorizamos a diversidade e incentivamos a candidatura de pessoas negras.

3. Das homologações das inscrições

- a) A homologação das inscrições ocorrerá conforme cronograma (Anexo I);
- b) Os nomes das pessoas que se candidatarem serão divulgados aos docentes e discentes do Curso Técnico em Química, do Curso de Licenciatura em Química e do Curso de Bacharelado em Química

Industrial conforme cronograma (Anexo I), por meio eletrônico: e-mail docente, sistema acadêmico e página do Ifes – Campus Vila Velha;

c) As pessoas que se candidatarem farão a sua apresentação aos docentes e aos discentes do Curso Técnico em Química, do Curso de Licenciatura em Química e do Curso de Bacharelado em Química Industrial conforme data prevista no cronograma (Anexo I).

4. Das eleições

a) A votação ocorrerá conforme cronograma (Anexo I), de forma virtual através da plataforma Sigeleição (<https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao>). O trâmite de como ocorrerá a votação virtual será detalhado durante o processo eleitoral;

b) No processo eleitoral para coordenação de curso terão direito a voto:

I. os estudantes matriculados no Curso Técnico em Química para Coordenação do respectivo curso;

II. os estudantes matriculados no Curso de Licenciatura em Química, para Coordenação do respectivo curso;

III. os estudantes matriculados no Curso de Bacharelado Química Industrial, para Coordenação do respectivo curso;

IV. os docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos dois anos anteriores a este, independentemente de estarem lotados ou não na coordenadoria.

c) Os votos serão apurados conforme cronograma (Anexo I), após o encerramento da eleição segundo o critério de proporcionalidade assim definido:

a. O peso dos votos no processo de eleição será de 50% para docentes e 50% para os estudantes;

b. O resultado será representado pelo Coeficiente Eleitoral (CE) percentual, apurado pela seguinte fórmula: $[0,5 \times (\text{votos de alunos} / \text{número total de alunos aptos a votar})] + [0,5 \times (\text{número de votos de professores} / \text{número total de professores aptos a votar})] \times 100$;

c. Os Coeficientes Eleitorais (CE) serão computados dentro dos universos de votos de cada Coordenação.

d. Serão considerados nulos os votos que ferirem qualquer etapa do processo legal da eleição virtual.

5. Da divulgação do resultado

A divulgação do resultado das eleições ocorrerá conforme cronograma (Anexo I) e será concedido o prazo de 24 horas, contadas a partir da divulgação do resultado preliminar, para qualquer recurso ou impugnação de resultado, sendo que a Comissão Eleitoral tem prazo igual para analisar e deliberar sobre o recurso.

6. Dos recursos

O recurso deverá ser encaminhado via e-mail institucional do servidor para a Coordenação Geral de Ensino (cgen.vv@ifes.edu.br), observando o prazo estabelecido no cronograma (Anexo I), inserindo no assunto do e-mail “RECURSO a eleição da candidatura para coordenação do Curso Técnico em Química”, “RECURSO a eleição da candidatura para coordenação do Curso de Bacharelado em Química Industrial” ou “RECURSO a eleição da candidatura para coordenação do Curso de Licenciatura em Química”.

7. Das disposições finais

- a) Caso haja apenas 1 (uma) candidatura homologada no Curso Técnico em Química, no Curso de Licenciatura em Química ou no Curso de Bacharelado em Química Industrial, não haverá eleição. A pessoa que se candidatar deverá apresentar-se em reunião com a respectiva Coordenadoria, exclusiva para este fim, apresentar sua proposta de trabalho e registrar em Ata Eleitoral, com a confirmação do nome, sem votação;
- b) Após a apuração caberá a Comissão Eleitoral dar ampla visibilidade ao resultado e produzir um relatório final que será encaminhado à Direção Geral do Ifes - Campus Vila Velha para divulgação oficial e posterior publicação de portaria;
- c) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Vila Velha, 28 de agosto de 2023

Comissão Eleitoral

Lauro Chagas e Sá (presidente) – Siape 1078615

Cristiane Pereira Zdradek – Siape 1213801 – Representante CCTQ

Roberta Pacheco Francisco Felipetto – Siape 2769161 – Representante CCQI

Thiago Luiz Antonacci Oakes – Siape 1864320 – Representante CCLQ

Tereza Cristina Dias – Siape 1787693

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
28/08 /2023	Lançamento do edital
28/08 a 01/09/2023	Período de inscrições
05/09/2023	Homologação dos candidatos
06/09/2023	Interposição de recursos contra candidaturas não-homologadas
12/09 /2023	Homologação final dos candidatos
13 a 15/09/2023	Período de campanha dos candidatos
15/09/2023, 11h às 12h, no Auditório	Apresentação de propostas de docentes interessados na Coordenação do Curso de Bacharelado em Química Industrial
15/09/2023, 18h às 19h, no Auditório	Apresentação de propostas de docentes interessados na Coordenação do Curso de Licenciatura em Química
15/09/2023, 19h40 às 20h40, no Auditório	Apresentação de propostas de docentes interessados na Coordenação do Curso Técnico em Química
18 e 19/09/2023	Votação através da plataforma Sigeleição
20/09/2023	Apuração dos votos e resultado da eleição
21/09/2023	Recurso contra o resultado da eleição
22/09/2023	Resultado dos recursos
22/09/2023	Homologação do resultado da eleição
01/02/2024	Posse da nova coordenação

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
matrícula Siape nº _____, solicito o registro de minha candidatura junto à Comissão Eleitoral para escolha da nova Coordenação do Curso () Técnico em Química Concomitante ao Ensino Médio () Licenciatura em Química () Bacharelado em Química Industrial – Ifes, Campus Vila Velha. Caso seja escolhido pela eleição, comprometo-me a aceitar a investidura do respectivo cargo.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da pessoa que se candidata:
